



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI COMPLEMENTAR Nº 03 de 14 de junho de 2013.

Altera a Lei Complementar Nº 01 de 3 de novembro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Frei Inocência e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I, da Lei Complementar Nº 01, de 3 de novembro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Frei Inocência, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Artigos 14 e 15 da Lei Complementar Nº 01/2011

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
DIRETOR ESCOLAR	05	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.450,00	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E DOIS ANOS DE EXPERIÊNCIA DOCENTE
VICE-DIRETOR ESCOLAR	05	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.250,00	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO
COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO	02	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.255,00	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Art. 2º - O Anexo II, da Lei Complementar Nº 01, de 3 de novembro de 2011, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Frei Inocência, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Artigo 4º da Lei Complementar Nº 01/2011

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NUMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
PROFESSOR DE ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PB	03	25 HORAS SEMANAIS	980,00	ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO E/OU NORMAL SUPERIOR/ PEDAGOGIA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PI	25	25 HORAS SEMANAIS	980,00	MAGISTÉRIO CURSO NORMAL SUPERIOR/ PEDAGOGIA ou Especialização em Educação Infantil
PROFESSOR – P1	60	25 HORAS SEMANAIS	980,00	MAGISTÉRIO CURSO NORMAL SUPERIOR/ PEDAGOGIA (HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS)
PROFESSOR – P2	12	–	8,70 POR HORA AULA	LICENCIATURA CURTA OU PLENA – HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	06	25 HORAS SEMANAIS	1.274,00	SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA E COMPLEMENTAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA
PSICO- PEDAGOGO	02	25 HORAS SEMANAIS	1.430,00	PÓS- GRADUAÇÃO NA AREA DA EDUCAÇÃO COM 360 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária anual.

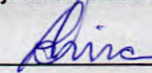
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 14 de junho de 2013.


CARLOS VINÍVIO DE CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 14 de junho de 2013.



Secretária Municipal de Administração